

DECRETO Nº 7538, de 30 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.706,84 (Mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7538				
Suplementação de Créditos			Data 30/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	Valor	
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
	68			
798		1.706,84		
1.21.0.13.392.0005.2138.33903900.17090000				
Soma:			1.706,84	
			4	
Anulação de Créditos			Data 30/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	Valor	
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				

68	1.04.0.04.122.0012.1006.44905200.17090000		1.706,84
Soma:			1.706,84

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 30 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal